

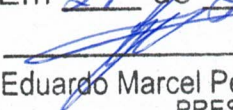


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

Porto da Folha, de 06 de Junho de 2023.

EMENDA ADITIVA Nº: 002 /2023.

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>27</u> de <u>JUN</u> de <u>2023</u>
 Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE


Art. 1º - Adiciona ao Projeto de Lei 005/2023, LDO.

Art. 2º - Autoriza ao Poder Executivo Municipal abertura de crédito na Lei de Diretrizes Orçamentária 2024, PROJETO AMIGO DO PRODUTOR RURAL: Projeto de Aração e plantio de terra nas propriedades dos pequenos produtores rurais, fortalecendo a agricultura familiar, através da policultura, ou seja, diversos plantios para produções de alimentos para pessoas e animais.

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, 06 de Junho de 2023.


ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS
VEREADOR (DD DA ACADEMIA) -PSD

RECEBIDO

06 / 06 / 2023

Ass. 

Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 - Centro - CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191
e-mail: camarapfolha@gmail.com